

TERMO ADITIVO Nº 040 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS–SMS

PROCESSO Nº

2006-0.340.086-4

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE (“AHM”)** E A **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES-CARMEN PRUDENTE**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

AMPLIAÇÃO de **20 (vinte) leitos** de UTI adulto para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19, para o período de Maio a Julho de 2020.

VALOR TOTAL:

**R\$ 3.677.806,74** (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**84.10.10.302.3003.2.507.33503900 - F05.**



Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº 7.812.119/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.589.888-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.148.281-8, (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 3137, com endereço na Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, São Paulo, SP, CEP 08270-070, neste ato representado por sua Diretora Presidente **ROSANE GHEDIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222, inscrito no CPF/MF nº 128.400.028-17, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 2006-0.340.086-4, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

**1.1. AMPLIAÇÃO de 20 (vinte) leitos** de UTI adulto para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19, para o período de Maio a Julho de 2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

**2.1** Fica estabelecido o orçamento, durante o período de Maio a Julho de 2020, no valor total de **R\$ 3.677.806,74** (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme Plano Orçamentário, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.33503900 - F05**.



*[Handwritten signature]*

2.2. Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**

MÊS DESEMBOLSO	MAIO/2020	JUNHO/2020	JULHO/2020	TOTAL
CUSTEIO/COVID-19	1.225.935,58	1.225.935,58	1.225.935,58	<b>R\$ 3.677.806,74</b>

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 002/2007 NTCSS-SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

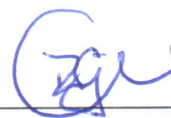
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Maio de 2020.



**MAGALI VICENTE PROENÇA**  
SUPERINTENDENTE

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM**

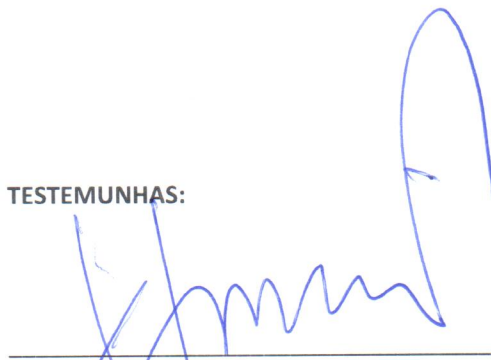


Ir. Rosane Ghedin  
RG: 19.838.222-4  
CPF: 128.400.028-17  
Diretora Presidente

**ROSANE GHEDIN**

**CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**

**TESTEMUNHAS:**



NOME: José Guilherme Rocha Jr  
Chefe de Gabinete  
CPF: Autarquia Hospitalar Municipal



NOME: Renata Souza Lopes  
Administradora Hospitalar  
CPF: 264.983.488-95

